



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000270/2021
Processo: 9323-00 2021

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº000270/2021, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Estabelece que as creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora sejam obrigadas a fixarem cartazes informativos com os dizeres que menciona."

O Parecer da Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu que o projeto é Constitucional e Legal.

Como membro da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, no âmbito de sua atuação e após detida análise do feito, não vislumbro qualquer óbice, razão pela qual libero o presente projeto de lei para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de março de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC